

Calçadas recebem melhorias no Morumbi, Maricá e Centro



Revitalização das calçadas busca proporcionar mais segurança aos pedestres

A Prefeitura de Pindamonhangaba vem atendendo a demanda de diversos moradores buscando a revitalização de calçadas para proporcionar mais segurança aos pedestres. Recentemente, os serviços aconteceram na praça Linear do Jardim Morumbi, na calçada ao lado do Ginásio Juca Moreira e nas imediações da praça do Maricá, que além da concretagem da calçada está recebendo duas rampas de acessibilidade.

PÁG. 8

Cultura realiza oficinas gratuitas de artes no bairro do Araretama

PÁG. 3

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA

20°



25°

PARCIALMENTE NUBLADO

UV13

Fonte: CPTEC/INPE

PÁG. 5



Aprovação de projeto reforça avanço na política de Assistência Social de Pinda

Foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, o projeto da Prefeitura Municipal que dispõe sobre o SUAS – Sistema Único de Assistência Social do município. A aprovação vem ratificar e consolidar os avanços na política de Assistência Social em Pinda.

O município é um dos primeiros do Vale do Paraíba a aprovar a nova legislação que tem como objetivo principal regulamentar e efetivar a política de assistência social num sistema único, integrado e participativo, adequando as ações municipais às ações federais e estaduais, num sistema único, integrado e participativo.

Obras de drenagem acontecem em todos os cantos da cidade

Diversas ações de drenagem vêm sendo realizadas em diversos bairros do município.

Nesta semana foram realizados os serviços de limpeza, reforma e troca de tampas de

bocas de lobo em vários pontos dos bairros Araretama, Água Preta, Crispim e Morumbi e proximidade da praça da Bíblia no bairro Parque Ipê.

PÁG. 2



Entre os locais beneficiados estão Araretama, Água Preta, Crispim e Morumbi

Escola Municipal Serafim Ferreira “Sr. Sara” encerra projeto ‘Tampinha Legal 2021’

Na última sexta-feira (22), a Escola Municipal Serafim Ferreira – Sr. Sara, localizada na Terra dos Ipês II, realizou o encerramento do projeto “Tampinha Legal 2021”.

As tampinhas arrecadadas são repassadas para o S.O.S, que por meio desta arrecadação adquire ca-

deiras de rodas, cadeiras de banho e outros recursos.

No ano passado, a escola arrecadou com o projeto, 41.537 tampinhas de garrafas. Já neste ano, a arrecadação foi de 60.924 tampinhas, superando em uma quantia razoável a quantia atingida no ano anterior.

PÁG. 3

Editorial

Sistema Único de Assistência Social

Pindamonhangaba é um dos primeiros municípios do Vale do Paraíba a aprovar a nova legislação que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social.

A iniciativa tem por objetivo primordial regulamentar e efetivar a política de assistência social num sistema único, integrado e participativo, adequando as ações municipais às ações federais e estaduais num único sistema.

O novo projeto foi discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e também pela Câmara de Vereadores; e torna o trabalho do setor no município mais descentralizado e participativo.

Implementado em todo o País em 2005, o projeto vem reforçar os avanços já conquistados nos últimos anos, garantindo melhor acesso da população à política de assistência social.

O município já vem realizando diversas ações como a reorganização e revitalização das unidades dos Cras; a criação da secretaria de Assistência Social – dando mais autonomia à política social; descentralização, além de nova sede do Cadastro Único – responsável pelo ‘Bolsa Família’; reestruturação do serviço de acolhimento a moradores de rua; e parcerias e convênios com entidades de assistência social, entre outras.

Uma das vantagens dessa adequação ao Sistema Único de Assistência Social é que, a partir de agora, todo usuário do Cras; do Creas e dos programas de transferência de renda e benefícios da Assistência Social têm a seu favor uma lei que assegura seus direitos.

Um grande avanço tanto para os usuários quanto para os profissionais envolvidos nas ações do Sistema Único de Assistência Social.

Empresa Renovar realiza ação ‘Outubro Rosa’

A empresa Renovar Saneamento, prestadora dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo no município, está promovendo nesta semana uma ação de conscientização e incentivo à promoção da saúde das mulheres, em comemoração ao “Outubro Rosa”.

Para a realização da coleta do lixo orgânico domiciliar, a empresa envelopou um caminhão de coleta com mensagem de incentivo à prevenção do câncer de mama e câncer de colo do útero, nas cores: branca e rosa.

O veículo está percorrendo diversos bairros da cidade e do distrito de Moreira César.

Obras de drenagem acontecem em todos os cantos da cidade

Diversas ações de drenagem vêm sendo realizadas em diversos bairros de Pindamonhangaba, através da equipe da Secretaria de Governo e Serviços Públicos da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Nesta semana foram realizados os serviços de limpeza, reforma e troca de tampas de bocas de lobo em vários pontos dos bairros Araretama, Água Preta, Crispim e Morumbi e proximidade da Praça da Bíblia no bairro Parque Ipê.

Jardim Regina – Prosseguem no bairro as obras de ampliação da tubulação de captação de água e novas bocas de lobo, que irão eliminar os alagamentos nas ruas Kurt Maischberger, Prof. Vicente de Paula Salgado e Geraldo de Freitas Andrade.

Crispim – Outra ação do setor de drenagem é a duplicação de boca de lobo que vem ocorrendo ao lado da área verde na parte final do bairro.

Araretama – As obras do Valetão próximo à avenida Nicanor Ramos Nogueira também continuam. Nesta semana a Avenida foi cortada recebendo nova tubulação e o trabalho continuará com recomposição da calçada, guias e sarjetas bem como interferência final nas cabeceiras.

Cemitério ficará aberto das 7 às 17 horas no “Dia de Finados”

No “Dia de Finados” (2 de novembro), o Cemitério Municipal estará aberto a visitas das 7 às 17 horas.

A Prefeitura de Pindamonhangaba pede aos visitantes que pretendem levar flores para utilizarem recipientes com areia e não com água – evitando a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

O município reitera ainda que obras de reforma e manutenção nos túmulos só poderão ser realizadas até dia 28 de outubro – mesmo os serviços mais simples.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.614, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4º da Lei nº 4.582, de 12 de setembro de 2007, alterada pela Lei nº 4.776, de 05 de maio de 2008,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR os senhores a seguir relacionados para constituírem o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, a saber
I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
a) Secretária de Saúde
Titular: Rogéria de Fátima Nascimento Braga
Suplente: Maria José Otacilio
b) Secretaria de Assistência Social
Titular: Luana Pinto Moraes
Suplente: Luiz Ferreira de Mello Filho
c) Secretaria de Educação
Titular: Tayla Catalina Zarzur Lopes
Suplente: Ana Paula Marques Pereira de Siqueira A
d) Secretaria de Planejamento
Titular: Diego Ribeiro Mendes
Suplente: Júlia Rossato Oliveira Pereira
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem
Comercial
-Titular: Ivonete dos Santos
-Suplente: Gabriela Augusto da Silva
b) APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba
-Titular: Andréa Campos Sales Martins
-Suplente: Kelly Keiko Nishiharu
c) Projeto AS MÃOS QUE ENCANTAM
-Titular: Erika Fernanda Cândido Pinto
-Suplente: Antônio Rauf A. Ferreira Di Carli Meireles
d) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 52ª Subseção
-Titular: Angélica Cristina Albano de Deus
-Suplente: Claudio Berenguel Ribeiro
Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 15 de outubro de 2021.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária de Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de outubro de 2021.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Vanguarda Literária

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Concretistas a Poesia se aproxima tanto da música quanto das artes plásticas.Vejamos o jogo verbal desse Poema de Haroldo de Campos:

*De sol a sol
soldado
De sal a sal
salgado
De sova a sova
sovado
De suco a suco
sugado
De sono a sono
sonado
De sangue a sangue
Sangrando”.*

HAROLDO DE CAMPOS foi um dos mais importantes Poetas Concretistas brasileiros de projeção internacional. Autor de mais de 30 livros, entre eles:” Servidão de Passagem(1962).”Galáxias”(1976).”Ideograma”(1994). Lecionou Literatura Brasileira em Stuttgart(Alemanha) onde estreitou laços com Poetas e filósofos Alemães, escrevendo

ensaios sobre Kurt Schwitters(1887-1948), um dos pioneiros da poesia sonora.Um dos aspectos mais importantes da obra de Haroldo dos Campos foi o seu trabalho como tradutor. Traduziu de Goethe (alemão) a Ezra Pound(inglês), de Maiakowski (russo) a Octávio Paz (espanhol) de Mallarmé (francês) a Dante (italiano). Para ele, traduzir não era transportar o texto de um idioma para outro. Era recriar o texto,restituir sua estrutura original em outro idioma, ou seja: adotar um processo de “transcriação”.Foi para a dimensão espiritual em 2003, legando-nos um universo infinito de Poemas. Afirmamos que ele “ Trans-humanizou” a nossa literatura. Que jamais seja esquecido nesse país, em que jogador de futebol é celebridade,cultuado valorizado ao extremo, e, os professores, que preparam as gerações, em especial, são desvalorizados e desprezados. Que futuro podemos esperar para o Brasil?

cidade

Escola Municipal Serafim Ferreira “Sr. Sara” encerra ‘Projeto Tampinha Legal 2021’

Na última sexta-feira, dia 22 de outubro, a Escola Municipal Serafim Ferreira – Sr. Sara, localizada na Terra dos Ipês II, realizou o encerramento do “Projeto Tampinha Legal 2021”.

As tampinhas arrecadadas são repassadas para o SOS, que por meio desta arrecadação adquire cadeiras de rodas, cadeiras de banho e outros recursos.

No ano passado, a escola arrecadou com o projeto, 41.537 tampinhas de garrafas. Já neste ano, a arrecadação foi de 60.924 tampinhas, superando em uma quantia razoável a quantia atingida no ano anterior. Segundo a aluna Melissa Ayla, do 5º ano, a meta para 2022 é de arrecadar 100 mil tampinhas.

“O ‘Projeto Tampinha Legal’ foi um dos primeiros projetos que participei, e com ele aprendi a importância de reciclar e cuidar do meio ambiente. O projeto me lembra do meu avô, ele ficou um bom tempo em cadeiras de rodas, hoje ele está bem e não precisa mais usar. Desde então, minha família começou a juntar as tampinhas para ajudar outras pessoas que precisam de cadeiras de rodas. Nossa escola arrecadou 60.924 tampinhas em 2021, e nossa meta para o ano de 2022 será de 100.000 tampinhas”, disse Melissa.



Atleta de Pindamonhangaba conquista tricampeonato pan-americano de Jiu-Jítsu

Contribuiu com o texto:
João Pedro de Melo Silva

No último domingo, dia 24 de outubro, a atleta Isabela Nogueira conquistou sua terceira medalha de ouro no Pan Americano de Jiu-Jítsu. A competição ocorreu no ginásio poliesportivo Mauro Pinheiro em São Paulo.

Após um breve período distante das competições em decor-

rência da pandemia, a lutadora da categoria ‘Infanto-juvenil B’ disputou duas lutas complicadas em seu caminho até o pódio.

“Agradeço a todos que me ajudaram e principalmente agradeço à equipe Monteiro que vem me dando suporte para voltar e continuar seguindo meu objetivo” afirmou Isabela, atual campeã da categoria.



Cultura realiza oficinas gratuitas de artes no bairro do Araretama

A Secretaria de Cultura e Turismo a Prefeitura de Pindamonhangaba realiza oficina gratuita de fotografia, pintura, escultura e outras, nos dias 8, 15, 22 e 29 de novembro, das 19 às 22 horas, no Centro Comunitário do Araretama – Associação Amoar.

Os interessados devem realizar a inscrição diretamente no local ou pelo WhatsApp (12) 99114-1277. Os materiais já são inclusos. Devem ser respeitadas os protocolos de segurança.

A oficina será realizada em quatro encontros com atividades inspiradas em técnicas como: Pintura utilizando o abstracionismo do pintor norte-americano Jackson Pollock; Escultura utilizando o “ready-made”: a desconstrução do olhar em relação a objetos do cotidiano; Colagem com a obra do artista Henri Matisse e a visão dadaísta sobre a poesia; Fotografia usando a mesclagem da experiência estética e a fruição com a familiaridade com as câmeras fotográficas presentes nos aparelhos celulares.

Essa é uma realização do projeto “Brecha - Lugar de Experimentação Artística”, realizado a partir do Edital Linguagens Artísticas 01/2020. É um projeto cujo objetivo é contribuir com a democratização da prática artística, partindo do incentivo à criação de forma despretensiosa quanto ao desempenho ou mérito, através de técnicas propostas pelos facilitadores, que misturam Artes Visuais, Arte Digital e Literatura. A proposta

INSCRIÇÕES ABERTAS

ATENÇÃO

ARARETAMA:

Oficina gratuita

Fotografia

Pintura

Escultura

e mais.

Local:

Centro comunitário do Araretama - Associação AMOAR

Material incluso

Seguindo os protocolos de segurança

Inscrições no local ou: (12) 99114-1277 (whatsapp)

Dias 08, 15, 22 e 29 de Novembro - das 19h às 22h -

conselho municipal de cultura

FMAPC

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PINDAMONHANGABA

Prefeitura de Pindamonhangaba

busca criar uma “Brecha” na linearidade do cotidiano e construir um espaço onde criar, experimentar e experienciar seja possível a todos.

O projeto busca alcançar pessoas que residam no lugar

sediador da oficina e arredores, que se interessem pela proposta, podendo pertencer a uma faixa etária maior que 13 anos, desde adolescentes e jovens até adultos e idosos e sem restrição quanto a gênero.

poder legislativo

Vereadores aprovam Projeto de Lei e autorizam Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal

Valor total é de R\$ 1.300.000,00 e a garantia será o Fundo de Participação dos Municípios - FPM

A Câmara de Pindamonhangaba promoveu na segunda-feira, dia 18 de outubro, no Palácio Legislativo “Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin”, a 37ª Sessão Ordinária de 2021. Com a participação de todos os vereadores, a Ordem do Dia teve 6 Projetos de Lei relacionados e após os trâmites regimentais, os parlamentares ainda incluíram mais 2 itens para votação na sessão.

Veto Rejeitado

O primeiro item da sessão ordinária foi o Veto nº 09/2021, do Poder Executivo, que “Comunica VETO TOTAL ao Autógrafo nº 68/2021 que acrescenta a alínea “s” ao artigo 2º da Lei 4.794, de 26 de maio de 2008, que autoriza o Executivo Municipal a cobrar dos automóveis, caminhonetes, camionetas, utilitários, veículos de carga e de transporte coletivo de passageiros em trânsito no município, o serviço de conservação e manutenção das vias públicas e dá outras providências (Substitutivo ao Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria do Vereador Rogério Ramos)”. Por unanimidade, o Veto do Executivo foi rejeitado.

Terminal Rodoviário

Na sequência, os vereadores aprovaram - por unanimidade - o Projeto de Lei nº 53/2021, do vereador Carlos Moura – Magrão (PL), que “Denomina de FRANCISCO TEBERGA ALVES, o terminal rodoviário do Distrito de Moreira César”.

Biografia

Francisco Teberga Alves nasceu em 29/01/1926 em Pindamonhangaba. Era filho de José Teberga e Dolores Alves Teberga. Vieram para Pindamonhangaba e fixaram residência no Distrito de Moreira Cesar. Em 27/05/1944 Francisco casou-se com Beatriz Teberga e tiveram oito filhos. Como caminhoneiro, Francisco ajudou a alavancar o transporte de mercadorias para os comerciantes da cidade trazendo para Pindamonhangaba produtos do mercado do Brás, na capital do Estado.

Cidadão prestativo de personalidade forte, tomou-se pessoa conhecida na cidade por sua honestidade. Em dezembro de 1969 fundou a primeira empresa no ramo de transporte de passageiros de Pindamonhangaba: a Teberga Transportes e Turismo. Com 3 veículos, muita garra e dedicação foi crescendo e aumentando sua frota, passando a prestar serviço de qualidade para a população da cidade até dezembro de 1978. Após esse período, Francisco retornou a produção rural de pecuária leiteira. O grande homem, amigo e companheiro só deixou o trabalho quando Deus o levou em 30/12/2013.

Ciclovía

O terceiro projeto da Ordem do Dia foi o Projeto de Lei nº 236/2021, do vereador José Carlos Gomes – Cal (Republicanos), que “Denomina a ciclovía da Estrada do Atanázio de MOISÉS DOS SANTOS – MOISÉS BORRACHEIRO”. O documento recebeu a totalidade dos votos.

Biografia

Moisés dos Santos (Borracha) nasceu em 22 de novembro

de 1959, na Fazenda Coruputuba, em Pindamonhangaba. Filho de José Maria Vieira dos Santos e Thereza Triunfo dos Santos, residia na rua Uruguai nº 26, bairro Vila São José, Distrito de Moreira César. Casado por 33 anos com Joana D’Arc Celestino dos Santos, teve 2 filhos (Ana Paula e Diego), 2 netos (Pedro Henrique e Bento). Foi borracheiro durante 33 anos no Posto Guerreiro, na Vila São José. Faleceu aos 61 anos de idade, em 09 de abril de 2021, em um acidente fatal na Rotatória do “Homem de Lata” em Moreira César, fazendo o que mais gostava, andar de bicicleta.

Travessa no Campininha

O quarto item da pauta de votação foi o Projeto de Lei nº 241/2021, do vereador Marco Mayor (PSDB), que “Denomina de Rua EVANGELISTA ERNESTO FERREIRA DE MELO a travessa 2 do Bairro Campininha”. A aprovação foi por 10 votos a zero.

Biografia

Filho de Maria dos Santos Melo e Joaquim Ferreira de Melo Filho, o pastor Ernesto Ferreira de Melo nasceu em Pindamonhangaba no dia 06 de fevereiro de 1955. Era pai de seis filhos: Neuber, Luiz Fernando, Francine, Vitor Hugo, Vitória e Lara. Começou a trabalhar muito cedo, com 9 anos, ajudando nas despesas em sua casa e aos seus sete irmãos. Trabalhou como caseiro, ajudante de pedreiro, pintor, entre outras funções. Aos dezoito anos, em 1973, ingressou para o quartel onde serviu a Pátria por 1 ano. Pastor Ernesto também trabalhou em fábricas da cidade. Em 2004 conheceu Jesus Cristo e se converteu ao Evangelho.

Realizou um excelente trabalho social denominado de SOPÃO DO AMOR, com palestras, alimentação para dependentes químicos e pessoas alcoólatras. Em 2012 foi consagrado Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém/Santa Cecília. Durante 5 anos cuidou, zelou de suas ovelhas cumprindo uma missão a qual foi designado. Serviu ao Senhor por 17 anos, sempre mantendo a bom conduta e sempre ajudando quem precisava. Em 25 de maio de 2021, após teste positivo para Covid-19 e duas paradas cardiorrespiratórias, Pastor Ernesto faleceu às 19h30. Deixou esposa, 6 filhos e 5 netos.

Plano de Carreira

Na sequência, os parlamentares aprovaram o Projeto de Lei nº 248/2021, da Mesa Diretora da Casa Legislativa, que “Altera dispositivos da Lei nº 5.184, de 18 de abril de 2011, que ‘Dispõe sobre o plano de carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Pindamonhangaba’”.

Na justificativa, os vereadores da Mesa explicaram que a referida Lei nasceu em 2011 para estruturar os empregos preenchidos por concurso público e estimular a qualificação profissional dos colaboradores melhorando o seu desempenho e consequentemente o serviço público.

A Lei nº 5.184, 18/04/2011 completou 10 anos de vigência e são necessárias atualizações. Segundo os vereadores, por esta razão, as alterações propostas são baseadas em estudo técnico e prático e tratam de mudanças nos critérios de concorrência à progressão e procedimentos, a fim de tornar o sistema de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional adequado a realidade do funcionalismo da Câmara.

Operação de Crédito da CEF

O quinto item da Ordem do Dia a ser votado foi o Projeto de Lei nº 259/2021, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”. Com 10 votos favoráveis, o projeto foi aprovado.

Assim, o Poder Executivo fica autorizado a contratar operação de crédito junto ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), no âmbito do Programa FINISA — despesas de capital, destinado a apoio financeiro à Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Obras Públicas Municipais nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. A garantia das operações de crédito, pelo tempo de vigência do contrato de financiamento e até a liquidação total da dívida, serão as receitas oriundas de transferências do Fundo de Participação dos Municípios — FPM. O prazo total do financiamento é de 72 meses (com carência de 12 meses), sendo 60 meses para amortização.

Inclusões

Com as assinaturas regimentais, o plenário deliberou incluir 2 projetos para votação na 37ª sessão ordinária. A primeira inclusão foi o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 146/2021, de autoria do vereador Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS) que “Dispõe sobre a isenção tributária referente ao Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU de templos religiosos de qualquer culto que funcionem em imóveis cedidos ou alugados”. O documento foi aprovado por unanimidade.

Desta forma e de acordo com o artigo 1º. “Ficam isentos do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU os imóveis que sejam cedidos por comodato ou alugados, comprovados por documentação, onde estejam instalados templos religiosos de qualquer culto, devidamente regularizados”. O projeto prevê, também, que a isenção poderá ser parcial quando o imóvel tiver parte de sua área destinada para outro uso. Só poderão beneficiar-se desta Lei os templos religiosos que preencherem os seguintes requisitos: possuir inscrição no CNPJ; possuir Estatuto e Ata de posse da atual Diretoria, devidamente registrada em cartório e cópia do contrato de locação ou como-



Foto: Divisão de Comunicação/CVP

dato, desde que constem nos contratos cláusula referindo ao locatário ou comodatário a responsabilidade pelo pagamento do IPTU.

ACENI

Fechando a tarde de votação da Ordem do Dia, o plenário da Câmara aprovou - por 10 votos favoráveis - o Projeto de Re-

solução da Mesa Diretora que “Prorroga os trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes para fiscalizar e acompanhar o julgamento da Prefeitura Municipal e ACENI perante o Tribunal de Contas”. Os trabalhos foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**
Estado de São Paulo

ATO Nº 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece prazos para exame do Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022”.

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º A Comissão de Finanças e Orçamento marcará audiência pública a ser realizada até o dia 19 de novembro de 2021, para discussão do Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022”.

Art. 2º Os Vereadores inframencionados passam a atuar juntamente à Comissão de Finanças e Orçamento, na análise do referido projeto de lei:

- 1- Carlos Moura - Magrão
- 2- Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho
- 3- Gilson Candido - Gilson Nagrin
- 4- José Carlos Gomes - Cal
- 5- Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car
- 6- Regina Célia Daniel Santos - Regininha
- 7- Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola
- 8- Rogério Ramos

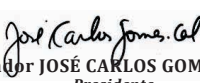
Art. 3º Os Vereadores poderão apresentar emendas ao Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022”, dirigindo-se à Comissão de Finanças e Orçamento, constituída pelos Vereadores: Professor Felipe Guimarães, Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela e Marco Mayor, até as 14h do dia 25 de novembro de 2021.

Art. 4º A Comissão de Finanças e Orçamento emitirá seu parecer sobre o Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022”, e sobre as emendas apresentadas, até o dia 01 de dezembro de 2021.

Art. 5º A apreciação do Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022” será no dia 06 de dezembro de 2021.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de outubro de 2021.


Vereador **JOSÉ CARLOS GOMES - CAL**
Presidente

Publicada no Departamento Legislativo

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024
Mesa Diretora 2021/2022:

Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos)
Presidente

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP)
1º Vice-Presidente

Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)
2º Vice-Presidente

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT)
1º Secretário

Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV)
2º Secretário

Vereadores:
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Rogério Ramos (PODEMOS), Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) e Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaca
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-2250
www.pindamonhangaba.sp.leg.br

saúde

Aprovação de projeto reforça avanço na política de Assistência Social de Pinda

Foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, o projeto da Prefeitura Municipal que dispõe sobre o SUAS – Sistema Único de Assistência Social do município. A aprovação vem ratificar e consolidar os avanços na política de Assistência Social em Pinda.

O município é um dos primeiros do Vale do Paraíba a aprovar a nova legislação que tem como objetivo principal regulamentar e efetivar a política de assistência social num sistema único, integrado e participativo, adequando as ações municipais às ações federais e estaduais, num sistema único, integrado e participativo.

O novo projeto foi amplamente discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, tornando o trabalho do setor no município mais descentralizado e participativo.

“O SUAS foi implementado em todo país em 2005 e desde lá temos essa necessidade dos municípios se adequarem. O projeto vem reforçar os avanços que já demos nos últimos anos garantindo melhor acesso da população à política de assistência social”, explicou a secretária Ana Paula Miranda.

Desde 2017, as ações de Assistência Social do município vêm recebendo inúmeros avanços como a reorganização e revitalização das unidades dos Cras, criação da Secretaria de Assistência Social dando mais autonomia à política social, descentralização e inauguração da sede do Cadastro Único (Bolsa Família), reestruturação do serviço de acolhimento a moradores de rua com incremento da Ronda Noturna, parcerias e convênios com entidades de assistência social, reorganização e ampliação do Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado (Pead), dentre diversas outras ações.

Segundo a secretária Ana Paula Miranda a partir de agora todo usuário do Cras, do Creas, dos programas de transferência de renda e benefícios da Assistência Social tem a seu favor uma lei que assegura seus direitos. “É uma importante conquista para a população e trabalhadores do SUAS, ratificando assim todos os avanços já implantados”.

“Queremos agradecer a todos os vereadores pela aprovação da legislação. Todo esse trabalho será ainda mais efetivo com a nova legislação, abrindo caminho para novos programas



Descentralização e inauguração da sede do Cadastro Único, responsável pelo 'Bolsa Família', foi um dos avanços da área social

e possibilitando novos convênios e recebimento de mais verbas do Estado e da União para nosso trabalho, garantindo direito social para quem mais precisa”, afirmou o prefeito Dr. Isael Domingues.

Covid-19: Pinda mantém vacinação de todos os públicos nesta quarta-feira (27)

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba continua a vacinação contra a Covid-19 nesta quarta-feira (27). Confira locais, horários e públicos.

1ª dose: 12 a 17 anos, incluindo as gestantes e puérperas

Das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas: UBS Ipê II e PSF Cidade Nova.

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher)

Das 13 às 15 horas: PSF Nova Esperança (Araretama).

1ª dose (18 anos ou mais) incluindo gestantes e puérperas

Das 8 às 11 horas: UBS Vila Rica, PSF Bela Vista, PSF Campinas, PSF Bonsucesso, PSF Cruz Grande, PSF Eloyna, PSF Vale das Acácias e Ciaf (Saúde da Mulher)

2ª dose (conforme a carteirinha)

Coronavírus:

Das 8 às 11 horas: UBS Vila Rica, PSF Bela Vista, PSF Campinas, PSF Bonsucesso, PSF Cruz Grande, PSF Jardim Eloyna e PSF Vale das Acácias e Ciaf (Saúde da Mulher).

Pfizer: pacientes que receberam a 1ª dose até dia 01 de setembro

Das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas: UBS Ipê II e PSF Cidade Nova.

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

Das 13 às 15 horas: PSF Nova Esperança (Araretama).

Astrazeneca:

Em caso de falta do imuni-

zante será aplicada vacina da Pfizer – conforme orientação do Ministério da Saúde

Das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas: Cisas (Moreira César)

Das 8 às 11 horas: PSF Nova Esperança (Araretama)

Das 13 às 16 horas: PSF Jardim Eloyna e UBS Vila Rica

Das 13 às 15 horas: Sala de Vacinas (Saúde da Mulher)

3ª dose: dose de reforço: 60 anos ou mais e imunossuprimidos

Idosos de 60 anos ou mais (com esquema vacinal completo há 6 meses) e pessoas com alto grau de imunossupressão (ter terminado o esquema vacinal há pelo menos 28 dias - independente do tipo de vacina recebida).

Das 8 às 11 horas: UBS Vila Rica, PSF Bela Vista, PSF Bonsucesso, PSF Cruz Grande, PSF Campinas, PSF Jardim Eloyna e PSF Vale das Acácias.

Das 13 às 15 horas: PSF Nova Esperança.

Das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher), UBS Ipê 2, PSF Cidade Nova.

3ª dose: dose de reforço: profissionais da saúde com ciclo vacinal de 6 meses completos

Das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas: UBS Ipê II e PSF Cidade Nova.

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

Das 13 às 15 horas: PSF Nova Esperança (Araretama).

Atenção

- A Secretaria de Saúde informa que os frascos de vacina são

multidoses e possuem validade de 6 até 8 horas após abertos. Assim, para evitar desperdício, pode ser solicitado àqueles que chegarem próximo ao horário de encerramento que retornem outro dia. Pedimos a compreensão.

- Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

- Quem perdeu a carteirinha de vacinação da Covid-19, favor procurar o posto que irá tomar a próxima dose e pedir a segunda via. É necessário levar um documento com foto e preferencialmente informar o dia que tomou a primeira dose.

Grau de imunossupressão

Indivíduos que possuam: I - Imunodeficiência primária grave; II - Quimioterapia para câncer; III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras; IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 < 200 cel/mm3; V - Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias; VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune*; VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise); VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, autoinflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);

Drogas modificadoras de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas (chegar no informe técnico).

Cidade registra 18 casos novos, 5 recuperados e nenhum óbito de Covid-19

O boletim da Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba trouxe, nessa terça-feira (26), 18 novos casos, 5 recuperados e nenhum óbito. No total, 19.845 moradores de Pindamonhangaba testaram positivo para Covid-19.

As UTIs públicas estão com ocupação de 12% e as UTIs particulares estão com ocupação de 38%. A enfermaria está com ocupação de 15% somados os leitos públicos e particulares.

O número total de doses de vacinas aplicadas está em 243.265 (números atualizados até as 12h de 26 de outubro), sendo 130.307 primeiras doses, 102.538 segundas doses, 4.434 doses únicas e 5.986 terceiras doses.

A Secretaria de Saúde alerta a população para que procure os gripários em caso de sintomas de covid-19 (Pronto-Socorro, UPA Moreira César e Centro de Tratamento Covid Cidade Nova) para tratamento imediato.

18 Casos Novos

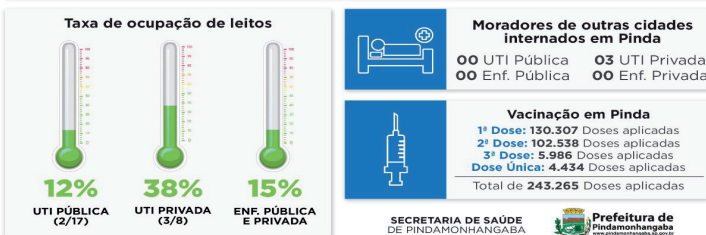
Andrade, Arco Íris, Bela Vista, Castolira, Cidade Nova, Jardim Cristina, Lessa, Liberdade, Moreira César, Nova Esperança, Oliveiras, Real Ville, São Benedito, São Judas Tadeu, Socorro, Vale das Acácias.

05 Recuperados

Boa Vista, Moreira César, Vale das Acácias.

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19

26/10/2021 (ter) | 17h00 | Pindamonhangaba-SP | N° 455



Fontes internações: Pronto Socorro, Santa Casa, Hospital Unimed 10 de Julho, UPA Moreira César, UPA Araretama e Hospital de Campanha Cidade Nova (dados recebidos até as 12 horas da data do boletim).
Fonte vacinação: Programa de Imunização do Governo do SP / Vacivida (atualizado em 26/10/21, às 12h00).

MINUTA DO EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS PROC nº1003840-39.2014.8.26.0445 PRAZO DE 30 DIAS O DR WELLINGTON URBANO MARINHO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA/SP, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processa uma ação de USUCAPIAÇÃO, acima requerida por LAÍS SOUZA DE PAULA e outros, tendo por objeto, imóvel contendo o prédio nº105 e 117 e seu respectivo terreno, situado nesta cidade na Rua Mariz e Barros, Bairro Boa Vista, com área de 961,78m2, cuja descrição detalhada encontra-se nos autos, à disposição de qualquer interessado. Os Requerentes exercem 30/11/980, de forma mansa, pacífica e contínua, há muito já superou o prazo exigido pelo caput do artigo 1238 do CC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, sendo o prazo para contestação de 15 dias, sob pena de confissão e revelia. O presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Pindamonhangaba/SP, aos 26 de outubro de 2021.

CONVOCAÇÃO – 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DIRETOR DO FAEP

Senhores Membros do FAEP, Venho por meio deste, informar que a 29ª reunião ordinária do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba está agendada para o dia 03/11/2021 (quarta-feira). Paula: **Professor Everton Chiniagui de Souza Lima** Presidente do FAEP

e comissão técnica das modalidades beneficiadas. Dia: 03/11/2021 – (quarta – feira) Horário: 15h00 Local: Centro Esportivo João Carlos de Oliveira – “João do Pulo”.

aprovação e assinatura da planilha de pagamentos das bolsas auxílio aos atletas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.001, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.391, de 18 de dezembro de 2020, conforme inc. I do art. 6º, DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 424.552,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Especial, conforme Portaria nº 2.089, de 11 de agosto de 2020 e Portaria nº 3.235, de 1º de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. A classificação orçamentária será:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30 Departamento de Atenção Especial

2057 Manutenção de Atenção Especializada

10.302.0014.05 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente (1354) R\$ 424.552,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de junho de 2021.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 24 de junho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.027, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.391, de 18 de dezembro de 2020, conforme inc. I do art. 6º, DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.407.899,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Especial, conforme Portaria nº. 1433, de 28 de junho de 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. A classificação orçamentária será:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30 Departamento de Atenção Especial

2057 Manutenção de Atenção Especializada

10.302.0014.05 3.3.50.39– Outros Serv. Terceiros de Pessoa Jurídica (1362) R\$ 1.132.796,65

10.302.0014.05 3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros de Pessoa Jurídica (1363) R\$ 274.902,35

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 02 de junho de 2021.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de agosto de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.029 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.391, de 18 de dezembro de 2020, conforme inciso I do art. 6º, DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 528.601,82 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos), na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, no Departamento de Obras, conforme contratos de repasse nº. 892544/2019/CAIXA e nº. 899486/2020/MCIDADANIA/CAIXA, através do Ministério da Cidadania, para execução de ações relativas ao esporte, cidadania e desenvolvimento. A classificação orçamentária será:

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

13.20 Departamento de Obras

1014 Construção de Praças Esportivas

27.812.0017.05 4.4.90.51– Obras e Instalações (527) R\$ 528.601,82

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Ministério da Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 05 de agosto de 2021.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de agosto de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.038 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.391, de 18 de dezembro de 2020, conforme inciso I do art. 6º, DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.858,88 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Especial, conforme repasse do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ao Fundo Municipal de Saúde, referente ao processo digital nº 0005228-18.2019.8.26.0445, para ser aplicado exclusivamente na aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da pandemia de COVID-19. A classificação orçamentária será:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30 Departamento de Atenção Especial

2057 Manutenção de Atenção Especializada

10.302.0014.02 3.3.90.30– Material de Consumo (1358) R\$ 15.858,88

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de agosto de 2021.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de agosto de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.040 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.391, de 18 de dezembro de 2020, conforme inciso I do art. 6º, DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no Fundo Municipal de Trânsito, conforme seu excesso de arrecadação em 2021. A classificação orçamentária será:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

04.4.1 Fundo Municipal de Trânsito

1003 Equipamentos em Geral

26.782.0016.03 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente (691) R\$ 10.000,00

2105 Sinalização Viária

26.782.0016.03 3.3.90.30– Material de Consumo (696) R\$ 750.000,00

26.782.0016.03 3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (697) R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pela anulação do excesso de arrecadação da receita Multas Legislação de Trânsito em 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de agosto de 2021.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de agosto de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.042, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.391, de 18 de dezembro de 2020, conforme inc. I do art. 6º, DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 489.165,12 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e doze centavos), na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em função do superávit financeiro apurado em 2020 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.30 Departamento de Gestão Educacional

2044 Transporte Escolar Seguro e Adequação

12.361.0011.95 3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (1371) R\$ 139.010,38

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.20 Departamento de Atenção Básica à Saúde

1012 Investimento e Modernização da Atenção Básica

10.301.0014.95 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente (1281) R\$ 126.519,60

10.40 Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

1003 Equipamentos em Geral

10.304.0014.95 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente (1369) R\$ 92.607,57

10.60 Departamento de Assistência Farmacêutica e Saúde Bucal

2056 Manutenção da Assistência Farmacêutica – RENAME

10.303.0014.95 3.3.90.32–Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita(1372) R\$ 88.135,24

17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

17.21 Fundo Municipal de Cultura

17.21 Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais

13.392.0013.95 3.3.90.36– Outros Serv. Terceiros Pessoa Física (1367) R\$ 30.000,00

13.392.0013.95 3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (1368) R\$ 12.892,33

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado nos contas a saber:

I Conv. PNATE FNDE 001 0574-6 21.953-3 R\$ 139.010,38

II SP 353800 – FMS Custeio SUS 001 0574-6 64.112-X R\$ 180.742,81

III SP 353800 – FMS Invest. SUS 001 0574-6 64.113-8 R\$ 126.519,60

IV Ações Emergenciais Cultura Lei Federal 14.017/2020 – Aldir Blanc 0 0 1

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de agosto de 2021.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de agosto de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6051, de 14 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6391, de 18 de dezembro de 2020, artigo 6º, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Financeiro e Contábil da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 4.746.000,00 (quatro milhões seletentos e quarenta e seis mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 14 de setembro de 2021.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 14 de setembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação	
01.01.10	CHEFIA DE GABINETE
01.01.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
3	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
1.000,00	
01.01.40	DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA
01.01.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00	
23	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
49.000,00	
01.01.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00	
24	Obrigações Patronais
4.000,00	
01.01.60	SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR
01.01.60 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00	
651	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
20.000,00	
01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.02.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
40	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
2.000,00	
01.02.11	PROCURADORIA JURÍDICA
01.02.11 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00	
670	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
320.000,00	
01.02.11 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00	
671	Obrigações Patronais
92.000,00	
01.02.30	DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL
01.02.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00	
50	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
67.000,00	
01.03.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01.03.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
1220	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
42.000,00	
01.03.50	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL
01.03.50 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
1227	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
270.000,00	
01.04.40	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE
01.04.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
943	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
67.000,00	
01.05.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
01.05.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
117	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
36.000,00	
01.05.30	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
01.05.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
124	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
1.000,00	
01.06.20	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL
01.06.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00	
153	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
20.000,00	
01.06.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
155	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
1.000,00	
01.06.40	DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO
01.06.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
179	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
7.000,00	
01.07.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.07.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
187	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
2.000,00	
01.07.20	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
01.07.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00	
194	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
25.000,00	
01.07.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00	
195	Obrigações Patronais
3.000,00	
01.07.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
196	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
1.000,00	
01.07.30	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
01.07.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
204	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
2.000,00	
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.09.20 12.361.0003.2006 01 220.0001 3.1.90.16.00	
985	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
1.000,00	
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
01.09.40 12.361.0003.2081 02 262.0000 3.1.90.11.00	
279	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
2.300.000,00	
01.09.40 12.361.0003.2081 02 262.0000 3.1.90.13.00	
280	Obrigações Patronais
780.000,00	
01.09.40 12.361.0003.2081 02 262.0000 3.1.90.16.00	
281	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
153.000,00	
01.09.40 12.365.0003.2082 02 271.0000 3.1.90.13.00	
1007	Obrigações Patronais
20.000,00	
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
01.10.20 10.301.0003.2006 01 301.0000 3.1.90.16.00	
1031	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
28.000,00	
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL
01.10.30 10.302.0003.2006 01 302.0000 3.1.90.16.00	
380	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
62.000,00	
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE
01.10.40 10.305.0003.2006 01 303.0000 3.1.90.16.00	
417	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
54.000,00	
01.10.60	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL
01.10.60 10.303.0003.2006 01 304.0000 3.1.90.16.00	
805	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
1.000,00	
01.11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.11.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00	
435	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
109.000,00	
01.11.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00	
436	Obrigações Patronais
15.000,00	
01.12.20	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
01.12.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
467	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
2.000,00	
01.12.40	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
01.12.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
487	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
1.000,00	
01.13.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS
01.13.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
511	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
5.000,00	
01.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.15.01 08.244.0003.2006 01 510.0000 3.1.90.11.00	
709	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
15.000,00	
01.15.10	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
01.15.10 08.244.0003.2006 01 312.0000 3.1.90.11.00	
1260	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
37.000,00	
01.15.10 08.244.0003.2006 01 312.0000 3.1.90.13.00	
1261	Obrigações Patronais
6.000,00	
01.15.10 08.244.0003.2006 01 312.0000 3.1.90.16.00	
1262	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
1.000,00	
01.16.30	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
01.16.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00	
725	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
42.000,00	
01.16.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
727	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
8.000,00	
01.17.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.17.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00	
736	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
60.000,00	
01.17.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA
01.17.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
741	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
12.000,00	
01.17.30	DEPARTAMENTO DE TURISMO
01.17.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00	
768	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
2.000,00	
Total Geral 4.746.000,00	
Tabela II - Anulação	
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
01.09.40 12.361.0003.2082 02 261.0000 3.1.90.11.00	
282	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
-3.253.000,00	
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
01.10.20 10.301.0003.2006 01 301.0000 3.1.90.11.00	
1029	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
-257.000,00	
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE
01.10.40 10.305.0003.2006 01 303.0000 3.1.90.11.00	
415	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
-1.236.000,00	
Total Geral -4.746.000,00	

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6049, de 10 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6391, de 18 de dezembro de 2020, artigo 5º, DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Departamento Financeiro e Contábil da Prefeitura do Município de Pindamon

zeladoria

Calçadas recebem melhorias no Morumbi, Maricá e Centro

A Prefeitura de Pindamonhangaba vem atendendo a demanda de diversos moradores buscando a revitalização de calçadas para proporcionar

mais segurança aos pedestres. Recentemente, os serviços aconteceram na Praça Linear do Jardim Morumbi, na calçada ao lado do Ginásio Juca Mo-

reira e nas imediações praça do Maricá, que além da concretagem da calçada está recebendo duas rampas de acessibilidade.



A praça do Maricá vem recebendo concretagem em suas calçadas e duas rampas de acessibilidade



Ponte Campininha/ Santa Cruz

Uma reivindicação de muitos anos foi atendida pela Prefeitura: a revitalização de uma ponte que liga os bairros Campininha e Santa Cruz. A antiga passagem oferecia riscos aos moradores e foi substituída através de estrutura de ferro bruto e assoalho de madeira. O local é uma área de preservação ambiental, onde não é permitido construção em alvenaria.

Prefeitura intensifica tapa-buraco

Com o aumento da estação chuvosa, a Prefeitura de Pindamonhangaba está intensificando os serviços de tapa buraco em diversos bairros da região. Recentemente foram realizadas ações nos bairros Mombaca, Vila Rica e na estrada municipal Jesus Antônio de Miranda. A Usina de Asfalto da Prefeitura vem realizando ainda os serviços de recomposição do pavimento asfáltico em ruas que receberam recentemente interferências em obras de drenagem como rua Irene de Oliveira (bairro das Campinas), avenida Nicainor Ramos Nogueira (Araretama) e Travessa do bairro Campininha. “Nossa cidade ainda tem um pavimento muito antigo, estamos intensificando o programa de recomposição e nossa intenção é não existir tapa buraco, de forma que o asfalto novo chegue a todos os bairros e região”, explicou o secretário de Governo e Serviços Públicos, vice-prefeito Ricardo Piorino.



Ações de limpeza e conservação

A Prefeitura está atenta aos serviços de limpeza e capina de mato alto em diversos espaços públicos. Através de sua equipe de servidores e da prestação de serviços de empresas terceirizadas, a Secretaria de Governo e Serviços Públicos vem se empenhando para manter nossas praças, rotatórias, trevos e demais espaços públicos com excelente conservação.



Atendimento para Zona Rural

A Prefeitura de Pindamonhangaba, através do Setor Rural, vem realizando diversas ações para a comunidade rural. Na última semana foram realizados atendimentos de emergência na estrada municipal do Pinga e ações preventivas nas estradas das Oliveiras e do Pau D'alho, trazendo boas condições de trafegabilidade.

Playground é consertado no Castolira

Recentemente, o parque infantil da praça ‘Semeando Valores’ no bairro Castolira passou por ações de vandalismo; e na última semana os servidores da Prefeitura executaram a manutenção do playground que teve o gira-gira e o telhado do

escorregador danificados. “Pedimos à população que seja a guardião do espaço, para que o mesmo seja mantido sempre organizado para o bom uso e lazer das crianças”, afirmou o vice-prefeito Ricardo Piorino.



A Prefeitura reparou equipamentos de Playground no Castolira

Fechamento de cul-de-sac no Araretama

Atendendo a solicitação de diversos moradores e a indicação do vereador Felipe Guimarães, a Prefeitura realizou o fechamento do cul-de-sac da antiga rua 25 no bairro do Araretama. O objetivo foi proporcionar mais segurança para os moradores da rua, atendendo uma demanda aguardada há anos.



Campo do Delta recebe instalação de traves

Uma boa notícia para os esportistas da região do Triângulo (bairros Beta e Delta). A Prefeitura instalou as traves do novo campo de futebol do bairro. Localizado na entrada do bairro, numa área que não tinha ocupação, o campo de futebol pro-

porcionará mais lazer e atividade física aos moradores. “Queremos que a população demonstre interesse no uso do campo para que possamos trazer melhorias nas condições do seu uso”, afirmou o prefeito Isael Domingues.



Novo campo de futebol da região do Triângulo recebeu suas traves